



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 633

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 149/2016/GAB/DIR/P, de 11 de julho de 2016; e
- o Processo EBC nº 2770, de 26/08/2013.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente, a seguinte cessão:

Empregado: MARCELO MIRANDA TEIXEIRA

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 1004244 **Matrícula EBC:** 13546

Órgão cessionário: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Cargo/Função a ser ocupado: Gerente Técnico de Publicidade e Comunicação Digital, código GGE IV

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 09 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente